

Instituído pela Lei Municipal N°. 429 de 14 de Novembro de 2023

www.logradouro.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR a Sra. MARIA JAQUELINE AIRES BARBOSA DA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- **Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 19 de maio de 2025.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 070/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA JAQUELINE AIRES BARBOSA DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



Gestão: 2025-2028

Prefeito: José Marinaldo da Cruz



Instituído pela Lei Municipal N°. 429 de 14 de Novembro de 2023

www.logradouro.pb.gov.br

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 19 de maio de 2025.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ Prefeito Constitucional

Prefeito: José Marinaldo da Cruz

Prefeitura de Logradouro
CNDJ: 01.612.986/0001-13
Avenida Francisco Gomes, 06 - Centro
CEP: 58.254-000 - Logradouro-PB

Estado da Paraíba